

TABELA II
MUNICÍPIO DE: SANTA TEREZA
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2008/2013
Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional nº.53/2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITA						
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	171.781	151.100	165.794	181.918	199.610	219.022
IPTU	37.143	45.000	49.376	54.178	59.447	65.228
IRRF	28.998	33.100	36.319	39.851	43.727	47.979
ITBI	14.517	18.000	19.751	21.671	23.779	26.091
ISS	82.417	35.000	38.404	42.139	46.236	50.733
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	8.706	20.000	21.945	24.079	26.421	28.990
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	1.619.407	1.735.000	1.903.729	2.088.866	2.292.009	2.514.906
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	75.348	70.000	76.808	84.277	92.473	101.466
IPVA (Art.158, CF/1998)	1.483.818	1.600.000	1.755.600	1.926.332	2.113.668	2.319.222
ICMS (Art.158, CF/1998)	60.241	65.000	71.321	78.257	85.868	94.218
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	4.195.352	4.750.445	5.212.426	5.719.334	6.275.539	6.885.836
Transferência Financeira LC nº 87/96	19.705	25.000	27.431	30.099	33.026	36.238
FPM (Art.159, CF/1998)	4.173.879	4.722.445	5.181.703	5.685.623	6.238.550	6.845.249
ITR (Art.158, CF/1998)	1.768	3.000	3.292	3.612	3.963	4.349
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CF/88 (D)	5.986.540	6.636.545	7.281.949	7.990.119	8.767.158	9.619.764
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (E)	169.719	245.000	268.774	294.855	323.468	354.859
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)	1.030.421	1.259.663	1.423.231	1.561.640	1.713.510	1.880.148
GANHO / PERDA COM O F U N D E B (G)	(860.702)	(1.014.663)	(1.154.457)	(1.266.785)	(1.390.041)	(1.525.290)
DESPESA (Recursos MDE e FUNDEB)						
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (H)	360.828	586.372	687.515	806.105	945.150	1.108.179
Outras Despesas Correntes (I)	164.100	302.850	325.973	350.861	377.649	406.482
Investimentos/Inversões (J)	132.597	17.500	18.653	19.882	21.193	22.589
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (K) = H+I+J	657.525	906.722	1.032.141	1.176.848	1.343.991	1.537.250
VALOR MÍNIMO (L) = 25% X [(D)] + (G)	635.933	644.473	666.030	730.745	801.748	879.651